

ISSN Eletrônico: **2525-5908** www.revistafarol.com.br

ISSN Impresso: **1807-9660** Vol. 12, Nº 12. 2021 - abril

Contato: revista@farol.edu.br

A INCLUSÃO DO SUJEITO SURDO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Bruna Letícia santos de oliveira

A INCLUSÃO DO SUJEITO SURDO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Bruna Letícia santos de oliveira

Resumo: A educação de crianças surdas é de substancial importância para as crianças que fazem parte do quadro geral da educação brasileira, atualmente o processo de inclusão tem sido amplamente discutido de maneira enérgica, frisando tornar esse processo o mais bem sucedido possível. A escola tem como uma de suas finalidades principais, a de trabalhar o desenvolvimento de todos os alunos, inclusive possibilitando assim desenvolvimento em diversas áreas, promovendo seu crescimento linguístico, físico, psicológico, social, intelectual e cultural. Neste trabalho procura-se apresentar como este processo ocorre, trazendo um contexto histórico e apresentando como as leis atuais têm garantido a inclusão do aluno com surdez nas escolas públicas brasileiras. O objetivo principal é buscar na literatura acerca da inclusão do aluno com surdez na rede regular de ensino e como esse processo tem ocorrido.

Palavras-chave: Inclusão; Surdez; Educação.

THE INCLUSION OF THE DEAF SUBJECT IN BRAZILIAN EDUCATION

Abstract: The education of deaf children is of substantial importance for children who are part of the general framework of Brazilian education, currently the inclusion process has been widely discussed in an energetic way, emphasizing making this process as successful as possible. One of the main purposes of the school is to work on the development of all students, including enabling development in several areas, promoting their linguistic, physical, psychological, social, intellectual and cultural growth. This work seeks to present how this process occurs, bringing a historical context and showing how the current laws have guaranteed the inclusion of students with deafness in Brazilian public schools. The main objective is to search the literature about the inclusion of students with deafness in the regular school system and how this process has occurred.

Keywords: Inclusion; Deafness; Education.

INTRODUÇÃO

De acordo com a LDB, Lei 9.394/96, artigo 58 - § 1°, se necessário, deve haver serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as especificidades dos alunos da educação especial. O artigo 59, estabelece que os sistemas de ensino devem garantir aos alunos com necessidades especiais, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para prover às suas necessidades; além de professores com especialização adequada para o atendimento desses alunos em salas regulares

A importância das interações da criança com surdez na escola perpassa por diferentes contextos culturais e sociais e é nesse momento que o lúdico inserido no contexto ensinoaprendizagem possibilita trabalhar o comportamento sociocultural, convencionando ações de companheirismo entre todos os alunos interagindo em sala de aula através do jogo que pode ser interpretado através da língua oral ou de sinais. Sendo assim, justifica-se o presente

¹ Pedagoga formada pelo Centro Universitário Modulo (2016) Professora da rede publica de ensino, professora especialista em AEE atendimento educacional especializado.

estudo por considera-se o tema bastante abrangente e um grande desafio para professores e outros profissionais envolvidos diretamente na educação inclusiva no contexto escolar.

Abordagem e linguagens que possibilitem formas diferenciadas de comunicação a alteração das práticas pedagógicas que promovam a interação e valorizem as diferentes formas de construção do conhecimento.

Enfatizar a importância das atividades lúdicas em LIBRAS nas escolas para a organização do processo de interação das crianças com surdez, abordagem sobre o processo da inclusão, dentro das políticas públicas e da Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

O sucesso do processo da inclusão do aluno surdo conforme Seno, (2012) está diretamente ligado ao respeito às diferenças e práticas para oportunizar os recursos necessários ao aprendizado da criança.

Não se pode simplesmente colocá-las na sala de aula regular e esperar que elas aprendam por meio do convívio com seus colegas da mesma idade.

O aluno surdo não é inferior aos colegas ouvintes, pois pode desenvolver seu potencial desde que consiga se comunicar com professores e colegas na sala de aula. O surdo é inteligente, e pode levar uma vida normal, no social, no profissional e pessoal desde que saiba se comunicar através das Libras. (BRITO 2014, p.12)

Neste sentido levantam-se as hipóteses: Qual a importância da inclusão do aluno com surdez na educação regular? A oferta de alternativas a exemplo do lúdico em LIBRAS atende as necessidades educacionais destes alunos?

Por meio da pesquisa literária do presente estudo, pretende-se buscar respostas às hipóteses levantadas.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Histórico da Educação Especial e Educação Inclusiva no Brasil.

Segunda Aranha (2005, p.33) o primeiro fato principal para Educação Especial no Brasil, deu-se em 1835 uma vez que o deputado Cornelio Ferreira apresentou na assembleia o projeto de lei que acordava a criação do cargo professor de primeiras letras para o ensino de surdos mudos e cegos.

Em 1857 Mazzotta (2003, p.29) afirma que D. Pedro II fundou no Rio de Janeiro Imperial Instituto dos Surdos, mudos, devido aos esforços de Ernesto Hüet e seu irmão, três anos depois da criação do Instituto Benjamin Constant para cegos.

As escolas especiais despontam entre os séculos XIII e XIX, influenciadas sobretudo pelo caso do "Selvagem de Aveyron", que deu um novo enfoque a educação voltada as pessoas com deficiência pois contribuiu para a organização, pelo médico francês Itard (1774 – 1838), do primeiro plano de educação especial, porem este plano ainda estava voltado para as assistências médicas mais do que para as necessidades pedagógicos. De acordo com Marchesi (2004, p. 16) através a primeira metade do século XX a ideia de deficiência era marcada sobretudo por ações orgânicas e raramente o indivíduo conseguiria ser modificado posteriormente.

De acordo com Battisti (2007, p. 131) a pessoa com deficiência começa a ser visto como cidadão, com direitos educacionais iguais aos demais somente a partir do Século XX.

Neri (2003, p. 12) Coloca que uma escola inclusiva é aquela que, respeitando a diversidade cultural, promete educação de qualidade, capaz de desenvolver o máximo possível as potencialidades e atender as demandas individuais de todos os seus educandos.

Segundo Marchesi (2004, p. 17) entre os anos 1940 e 1950 começa a ser levado em consideração que a deficiência também pode ser adquirida por processos de aprendizagem inadequados, ou falta de estímulo. E paralelamente, as escolas especiais continuam aumentando. "A distinção entre causas endógenas e exógenas para explicar as deficiências detectadas é, sem dúvida, um passo a mais no sentido da revisão definitiva da incurabilidade como traço básico das deficiências" (MARCHESI, 2004, p.17).

A partir dos anos 90 com a criação na LDB lei 9.394 de 1996 passa-se a admitir a existência das escolas especiais além da inserção dos alunos na educação regular. Dentro desta perspectiva, considera-se crucial apresentarmos a pessoa com deficiência, que é segundo o Decreto Federal n.º 914/93, "pessoa que marca, em caráter final, perdas ou danos de sua estrutura ou emprego psicológica, fisiológica ou anatômica, que gerem inabilidade para o desempenho de exercícios, dentro do padrão normal para o ser humano".

Vale ressaltar o decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001 ele garante apoio as redes de ensino público implementação e aprimoramento dos atendimentos educacionais especializados em formação de professores e gestores além da aquisição e adequação de materiais e recursos para salas multifuncionais.

2.2 As políticas educacionais brasileiras de atendimento especializado a criança com surdez:

As políticas publicas educacionais ligadas ao atendimento especializado do aluno surdo um importante fato para a inclusão deste aluno no sistema de ensino. Apesar das legislações vigentes, muito ainda deve ser feito para que as políticas pulicas sejam aplicadas com êxito, uma vez que estas não comtemplam todas as necessidades dos surdos no país.

A educação inclusiva é o caminho ideal para os indivíduos desenvolverem as suas potencialidades e ganharem respeito junto a sociedade em geral, mas esse caminho precisa ser mais bem preparado, ou seja, é preciso criar condições de igualdade nas escolas regulares [...] (NERI, 2003, p.111).

As dificuldades da pessoa surda, estão ligadas diretamente as circunstâncias que lhe dificultam, o desenvolvimento de recursos apropriados para agir sobre o mundo e realizar trocas satisfatórias para a superação das dificuldades da vida cotidiana em ambiente escolar.

Analisando as informações descritas, conclui-se que os diversos profissionais, incluindo educadores, encontram uma série de barreiras e paradigmas totalmente errôneos para aceitar e colocar em prática o que é determinado pelo currículo para a educação das pessoas surdas. Isso acontece devido á formação profissional, que não contempla na íntegra metodologia específicas que levem o professor a ter uma postura diferenciada em sua prática, sem falar na concepção tradicionalista que apresenta em relação ao currículo e sobre os conceitos do que é realmente a escola inclusiva, que integra a todos aceitando suas diferenças, trabalhando de forma a atendê-las.

Desta forma, acredita-se que, ao serem cumpridos os pressupostos legais e pedagógicos específicos de inclusão efetivando o uso da LIBRAS, o aluno surdo terá sua aprendizagem garantida, alcançará o sucesso escolar e, consequentemente, seu lugar de direito enquanto cidadão junto a sociedade.

Vários dispositivos normativos são feitos em cima de uma perspectiva inclusiva , como a Lei Federal nº 10.436/02, de 24 de abril de 2002, que traz em seu Art 1º, reconhecendo a Língua Brasileira de Sinais – Libras – como meio legítimo de comunicação, um "sistema linguístico de essência visual-motora, com arcabouço gramatical própria, constituem um método linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil" (BRASIL, 2002).

Considerada essa lei uma conquista na luta da comunidade surda brasileira. três ano depois o Decreto Federal nº 5.626/05, datado de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436/02, que trazia em seu interior alguns pontos como a inclusão de Libras – Língua Brasileira de Sinais - na grade curricular dos disciplina obrigatória em cursos de formação de professores e a formação de professores e tradutores e intérpretes de Libras em cursos de Letras, além de garantir certificação de proficiência através de um exame nacional, em seu Art. 22, inciso I, coloca-se a obrigatoriedade das que as instituições de ensino em garantir a obrigatoriedade das classes de educação bilíngue com professores especializados. o decreto nº 5.626/05 destaca a presença em sala de aula de intérpretes de língua de sinais:

As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação (BRASIL, 2005).

O Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, reconhecendo assim a necessidade da organização do ensino bilíngue aos surdos, reforçando ratificando assim a importância da educação inclusiva e seu papel na formação dos estudantes.

2.3 A importância da inclusão da criança com deficiência

Desde o nascimento, a criança interage de diferentes maneiras com o ambiente que o cerca e cria meios de comunicação para externalizar suas necessidades e sentimentos, na medida que se desenvolve e deixa a condição de bebê, novas situações distintas de interações surgem, mas sempre no ambiente familiar (SILVA, 2009).

As crianças não importam se seus colegas tem de algum tipo de deficiência ou não tem necessidades naturais como colocado por santos (2009). Elas encontram maneiras de demonstrar qual e sua necessidade, assim como a criança com surdez também, mesmo com o passar do tempo a criança desenvolve maneiras de comunicar-se com as pessoas que a cercam assim criando uma cominação própria onde as pessoas ao seu redor possam compreende-la.

Ao ingressar em uma instituição de ensino esta criança separa-se do seu familiar para interagir e compartilhar com outras crianças espaço e brinquedos, conviver com ritmos nem

sempre compatíveis com o seu e participar de um universo de objetos, ações e relações cujo significado lhe é desconhecido.

Neste sentido a Educação segundo Santos (2009) torna-se ferramenta indispensável para o desenvolvimento da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social nas diversas etapas do seu crescimento, por meio de duas funções indispensáveis: cuidar e educar.

Reafirma-se desse modo a influência da Educação na formação pessoal e social da criança que ao se relacionar com o outro irá possibilitar a formação gradativa da sua personalidade sob uma perspectiva de educação para a cidadania, que se reflete na qualidade da formação do ser humano que interage ativamente com o meio em que vive

No convívio da criança com outras crianças no ambiente escolar, os avanços acontecem de forma gradativa e serão experiências vivenciadas de forma única em todas as fases desse processo quando estará exposta as diversidades e conflitos a sua volta, assim como irá aprender novas formas de suas interações para negociações de sentimentos e ideias. Neste convívio, também sua relação com os adultos será importante para que ela possa construir pouco a pouco sua identidade quanto membro da sociedade. (SANTOS, 2009).

A contextualização escolar comum da educação inclusiva de acordo com Barros (2009) remete a necessidade de melhores práticas para a construção dos alicerces desta inclusão e elaboração de um projeto inclusivo responsável e de acordo com a realidade das pessoas com deficiência onde o professor tenha: habilidade suficiente para ser o mediador; garantir uma produção de sentidos que possibilite o aprendizado de novos conceitos; habilidades nos contextos da sala de aula.

O processo de interação garante esta criança a construir conhecimentos e conhecer o mundo a seu redor, além de proporcionar uma interação desta criança com outras de diferentes realidades e diferenças linguísticas,. Este tipo de interação ajuda a criança a formar sua identidade além de expor outras crianças a diversidade quebrando preconceitos existentes.

2.4. A importância da socialização no desenvolvimento da criança surda

Entende-se que as interações são de extrema importância para o desenvolvimento de qualquer pessoa, principalmente na infância. As crianças surdas necessitam do mesmo processo de interação, a socialização permite a aquisição de conhecimento e integração entre as diferentes culturas que formam a escola.

Segundo Paiva (2012) no Brasil há aproximadamente 14,5% da população referiu algum tipo de deficiência no censo. Entre estes, mais de cinco milhões relataram deficiência auditiva, incluindo incapacidade auditiva e dificuldade de ouvir. Com isso entende-se que essa comunidade precisa de condições de interação e comunicação.

Durante muito tempo a movimentação pela educação dos surdos, um movimento que perpassa o século XIX, foi caracterizado por marcos como a vinda de Eduard Huet. Em 1857, a convite de D. Pedro II para fundar a primeira escola para surdos do país, o nascimento do instituto Nacional de Educação de Surdos – o famoso INES.

A Língua Brasileira de Sinais oferece aos surdos uma forma de comunicação adequada. A língua de sinais não é universal, tal como qualquer língua oral, são muito específicas em diversos países, e poucas podem também variar adicionalmente mesmo dentro dos mesmos pais ou região com suas comunidades surdas. No Brasil, a lei Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002 reconhece libras como língua do povo surdo brasileiro e através do Decreto nº 5626/05 que garante direitos, incluindo a inserção em instituições de ensino, além da obrigatoriedade do ensino de Libras nos cursos de formação docente .Neste contexto, justifica-se bastante o conceito de uma forma computacional que representa a Libras para permitir que esta sirva as numerosas funções de inclusão da pessoa surda. De acordo com Brito (2014).

Para que a criança surda alcance o seu desenvolvimento total, a inclusão necessita de acompanhamento adequado, deve-se considerar a capacitação dos professores desempenharem esse trabalho. É importante que o professor possua conhecimento de métodos e técnicas adequados para a realização de um trabalho sistemático e contínuo de acompanhamento ao desenvolvimento do aluno surdo.

A Libras é considerada uma língua, pois possui regras estruturas gramaticais e aspectos linguísticos. Frizanco (2009 p.41), coloca que língua de sinais se trata de uma língua que se estabelece através da organização e visão do espaço, utiliza-se de ferramentas como sinais e expressões.

O que diferencia as línguas orais da língua de sinais é a caracterização das organizações de fonemas, estrutura morfológica (FERNANDES, 2003, p 40).

Oleques (2010 p.8) aponta que as crianças surdas aprendem a linguagem de sinais na mesma época e maneira que ocorre o desenvolvimento da língua oral para as crianças ouvintes. uma vez que as crianças ouvintes aprendem a falar quando tem contato com as

palavras através de interações sociais a criança surda aprende através da convivência com pessoas que possuem o domínio da língua de sinais.

Língua Brasileira de Sinais conhecida como Libras é uma língua específica com características singulares utilizada pela comunidade surda em todo o território nacional a Libras caracteriza-se por ser uma das diversas línguas de sinais existentes no mundo foi desenvolvida a partir da língua de sinais francesa E durante toda a sua existência reconhecida como marco de luta para o seu reconhecimento. A libras foi oficialmente reconhecida como língua natural dos surdos no Brasil. Segundo a Lei nº 10.436 de 2002:

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Em contra partida no ano de 2014, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, institui o Plano Nacional de Educação, para o decênio em sua Meta 4.7 traz um importante aspecto ligado a educação surda :

Na referida meta, a estratégia 4.7, prevê a garantia da oferta de educação bilíngue, em língua brasileira de sinais – Libras - como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e deficientes auditivos de 0 a 17 anos, em escolas e classes bilíngues inclusivas (BRASIL, 2014).

Entende-se que todas as medidas e legislações vigentes contribuíram para alguns pequenos avanços, como apontado no Censo Escolar MEC/INEP (BRASIL, 2016) que aponta um pequeno avanço em relação ao número de alunos surdos matriculados em salas de aula regulares.



Figura 1 - evolução no número de matrícula de alunos surdos no ensino comum na Educação Básica

Fonte: Censo Escolar MEC/INEP (BRASIL, 2016, p. 404)

Entende-se que esse avanço é reflexo das políticas inclusivas que vem sendo implementada no país nas últimas décadas, isso contribui diretamente para que esses alunos sejam incluídos através de medidas e ações eficazes que vem mostrando resultados.

2.5 O ensino de Libras

Língua Brasileira de Sinais segundo a LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002. Assegura a libras nas diferentes esferas sociais :

Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil (BRASIL, 2002).

A Libras é a língua usada pela maioria por surdos, além de ouvintes que participam da comunidade surda, familiares, amigos, profissionais da LIBRAS para o estabelecimento da comunicação. Esta língua é composta por todos os aspectos de qualquer outra língua como semântica e sintaxe, há apenas uma exceção que todos os verbos estão no infinitivo para facilitar desta maneira o entendimento. Libras pode ser ensinada preferencialmente por um professor surdo ou se não por um professor capacitado e aprendido não só por surdos, mas por qualquer pessoa que se interesses por esta língua. (FELIPE, 2001) afirma que os sinais são

formados a partir da combinação do movimento das mãos com um determinado formato em um determinado Lugar.

Quando o docente convive com um aluno surdo em sua sala de aula, ele precisa pensar em estratégias para adaptar seu conteúdo escolar. Uma das estratégias e a utilização do lúdico, este tem papel importante para o processo de aprendizagem já que também é aprendido de forma mais clara quando práticas alternativas são utilizadas para ajudar o aluno no processo. Segundo Carvalho (1992, p.22) os jogos são uma ótima fermenta para auxiliar no aprendizado:

[...] desde muito cedo o jogo na vida da criança é de fundamental importância, pois quando ela brinca, explora e manuseia tudo aquilo que está a sua volta, através de esforços físicos se mentais e sem se sentir coagida pelo adulto, começa a ter sentimentos de liberdade, portanto, real valor e atenção às atividades vivenciadas naquele instante.

Há alguns jogos que específicos para crianças com surdez como quebras cabeça ou brinquedos sonoros ou que emitam algum tipo de som. Há algumas brincadeiras que podem auxiliar a criança a entender a representação dos gestos a seus significados, Carvalho (1992 p. 28) afirma [...] o ensino absorvido de maneira lúdica, passa a adquirir um aspecto significativo e afetivo no curso do desenvolvimento da inteligência da criança, já que ela se modifica de ato puramente transmissor a ato transformador em ludicidade, denotando-se, portanto em jogo.

Outra maneira pode ser a utilização de materiais adequados e adaptados especialmente para os alunos, pode ser uma excelente maneira de possibilitar a criança a entender a conexão entre os gestos e as palavras.

Cabe ao educador, portanto estar preparado para auxiliar seus alunos neste processo, não apenas buscando maneiras de viabilizar ao seu aluno a construção de conhecimento, mas também procurando entender suas necessidades, uma vez que a Libras fará parte de sua vida dentro e fora da escola.

3 METODOLOGIA

A pesquisa é organizada a partir de uma revisão bibliográfica e documental, partindo de perspectivas inclusivas sobre a importância da educação inclusiva para crianças surdas. Aborda-se a perspectiva de diferentes autores, além de legislação vigente sobre diversos

assuntos ligados ao tema. Entende-se que a educação inclusiva no Brasil tem evoluindo com os anos e ganhando espaço com novas práticas incluindo assim todas as necessidades dos educandos, nesta pesquisa é frisado a inclusão dos alunos com surdez, e como é importante esse processo inclusivo para seu desenvolvimento cognitivo.

RESULTADOS

A análise das referências utilizadas para a construção deste artigo, apresentam que os alunos com surdez tem uma respaldo legal que garantem seus direitos junto as instituições públicas de ensino, garantido que esses educandos tenham qualidade de ensino e acesso as políticas de atendimento educacional especializado. Os objetivos do estudo ligados a entender os aspectos ligados a inclusão dos alunos surdos na educação foram alcançados e destaca-se que a inclusão educacional acontece em efetividade dentro da escola, apesar de ainda apresentar problemas tem avançado nos últimos anos. A educação deve acompanhar o desenvolvimento da sociedade e os que estão inseridos neste processo devem estar preparados para acolher as diferentes necessidades dos alunos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O assunto inclusão não é algo que envolve exclusivamente a surdez, mas trata-se de uma reflexão longa ligada a aspectos sociais, buscando maneiras mais claras de entender e relacionar ideias culturais. Trata-se de um assunto excessivamente discutido atualmente e que busca deliberar sobre formas adequadas de convívio, ampliando os conhecimentos e conceitos sobre a realidade cultural do outro, sem exclusão ou condição de adaptação às regras do grupo majoritariamente predominante.

Trata-se de uma discussão sobre os modos e costumes de convívio dos grupos sociais nas suas diferenças que não é simples e que não se demonstração afinal bem resolvida, isto é na esfera política, religiosa, econômica ou educacional.

Entende-se que a esta pesquisa buscou coletar informações sobre a inclusão de alunos surdos na educação regular, apresentar aspectos legais que garantem os direitos dos alunos surdos dentro da educação regular.

Um recorte histórico a cerca da educação inclusiva no Brasil e da luta da comunidade surda foi ressaltado durante a pesquisa, além de apresentar o papel do professor junto as demandas desses alunos, e os desafios do ensino de Libras nas escolas.

A pesquisa apontou que a tarefa é desenvolver espaços educacionais onde a diferença esteja evidente, onde se possa estudar com o outro, sem que aspectos elementares do desenvolvimento de quaisquer dos sujeitos sejam prejudicados. A escola, tem como tarefa romper paradigmas tradicionais e ir além dos conteúdos acadêmicos, tendo assim espaços para atividades que possibilitam o desenvolvimento de diferentes habilidades, nas quais elas poderiam conviver juntamente á crianças com diferentes necessidades. Não se trata de incluir a criança surda nas atividades propostas para ouvintes, mas de considerar atividades que possam ser integradoras e significativas para os alunos surdos.

É importante que se reflita sobre as políticas de inclusão de alunos com surdez nas escolas públicas, entendendo que apesar da legislação que vigora sobre os direitos desses cidadão, um histórico de lutas e este trabalho baseou-se em uma pesquisa teórica em cima de bibliografia especifica sobre o tema, além de aspectos legais que provam que a inclusão do aluno com surdez, faz parte de um processo que hoje é uma realidade prevista por lei, e que vem ganhando espaço nas escola públicas por todo o país.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Salete Fábio. Paradigma da Institucionalização **Projeto Escola Viva. Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola:** Necessidades educacionais especiais dos alunos. Visão Histórica. vl. 1, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial, 2005. p. 13.

AYRES, Jose Ricardo; PAIVA, Vera; FRANÇA JR, Ivan. Conceitos e práticas de prevenção: da história natural da doença ao quadro da vulnerabilidade e direitos

humanos. Vulnerabilidade e direitos humanos-prevenção e promoção da saúde: livro I, da doença à cidadania. Curitiba (PR): Juruá, p. 71-94, 2012.

BARROS, FCOM de. **Cadê o brincar**. Da educação infantil ao ensino fundamental. Cultura, 2008.

BATTISTI, Cleusa Molinari. **Inclusão: História e Legislação**. Disponível em http://ceedo.com.br/agora/agora4/inclusaohistoriaelegislacao_CleusaMolinariBattisti.pdf>. Acesso em: 3 ago 2020.

BRASIL, Lei de Diretrizes. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 2002.

BRASIL. Decreto-lei nº 914, de 06 de setembro de 1993. Institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências. Disponível em: Acesso em: 08 ago. 2020.

BRASIL. "Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras, eo art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000." **Diário Oficial da União** (2005).

BRASIL. Ministério da Educação. Da Educação Especial. In: **Lei Nº 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn2.pdf. Acesso em 12 de set. de 2012.

BRITO, Marluci de. Inclusão do surdo na escola regular. 2014.

BRASIL. **Decreto Federal nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Disponível em: http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/2011/decreto-7611-17-novembro-2011-611788-republicacao-134290-pe.html. Acesso em: 29 jun. 2020.

BRASIL. Instituto de Geografia e Estatística – IBGE. **Estimativas populacionais dos Municípios em 2016**. Disponível em: http://cgp.cfa.org.br/ibge-divulga-as-estimativaspopulacionais-dos-municipios-em-2016 Acesso em: 30 maio 2020.

Honora, Marcia, and Mary Lopes Esteves Frizanco. "**Livro ilustrado de língua brasileira de sinais.**" São Paulo: Ciranda Cultural (2009). SENO, Marília Piazzi. A inclusão do aluno com perda auditiva na rede municipal de ensino da cidade de Marília. **Rev. psicopedag.** São Paulo, v. 26, n. 81, p. 376-387, 2009. Disponível em

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010384862009000300005&lng=pt&nrm=iso. acessos em 22 ago. 2020.

MARCHESI, Á.; PAÇLACIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação:** 3. Transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 16-19.

MARCHESI, Alvaro. Da linguagem da deficiência às escola	as inclusivas In: COLL, C.;
MAZZOTA, Marcos J. S. História da Educação Especial no Especial no Brasil: História e Políticas Públicas. 4. ed. São	
NERI Marcelo Inclusão social e políticas setoriais In:	Retratos da Deficiência

Brasil. Rio de Janeiro, 2003, p. 111-112

OLEQUES, Liane Carvalho. **Inclusão e Cultura Surda: observando questões acerca da surdez.** São Paulo: PPGA, 2010, p. 8-10. Silva, A., & Santos, E. (2009). **A importância do brincar na Educação Infantil. Mesquita:** Universidade Federal Rural do Rio De Janeiro.

Recebido para publicação em dezembro de 2020. Aprovado para publicação em março de 2021.